



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Retornam os presentes autos a esta Presidência, encaminhados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, para autorização de pagamento conforme estabelecido pela Portaria n.º 122, de 16 de janeiro de 2025.

Após a análise do caderno digital, verifico se tratar de processo administrativo que visa a contratação direta da empresa **ESM ZILO GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.458.949/0001-32, para aquisição do quantitativo de 1.500 ventarolas e 500 folhetos informativos para a campanha de conscientização sobre o combate à violência doméstica e familiar, no âmbito do procedimento de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em decorrência do valor.

Decisão GABPRES em que foi autorizada a contratação direta da empresa no valor total de R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais) no Id. [2262107](#).

Constam nos autos os seguintes documentos que comprovam a regularidade do processo:

- Nota de Empenho 2025NE0002160 (Id. [2262763](#));
- Nota Fiscal apresentada pela contratada (Id. [2317727](#)); e
- Atesto da DVPM (Id. [2317730](#)).

Diante da regularidade dos documentos apresentados e da conformidade com a legislação pertinente, **autorizo** o pagamento no valor total de **R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, referente à nota fiscal apresentada e devidamente atestada pelo setor demandante.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para a execução do pagamento.

Manaus, AM, data registrada no sistema.

(assinatura digital)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 29/07/2025, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2324832** e o código CRC **57B16C33**.